



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a **LICITAÇÃO Nº 20190011 - CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA)**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO, POR DEMANDA, NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA METROPOLITANA - UN-BME.**

Às 9h30 do dia 6 de janeiro de 2020, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Rosângela Maria Maia Rosa e Maria das Graças Rodrigues - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. Instaurada a sessão, a Presidente da Comissão solicitou do representante da licitante presente, a entrega dos documentos de credenciamento e das declarações, conforme previsto no item 4 do Edital, ao mesmo tempo em que executou a conferência do instrumento de credenciamento do representante legal mediante confronto com seu documento de identificação. Participa desse certame a empresa SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.616.437/0001-33, representada no ato pelo senhor Lucas Henrique Nogueira Pinheiro. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no instrumento convocatório, a Comissão efetivou o recebimento dos Envelopes "A" - Proposta de Preços e "B" - Documentos de Habilitação, ocasião em que comunicou que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues, para em seguida proceder a abertura do envelope contendo a proposta de preços. Após análise, foi constatado que a proposta apresentada pela licitante se encontrava toda em condições de aceitabilidade, sendo então transcrito o valor global proposto, qual seja, de R\$ 3.951.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais). A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica de seus conteúdos e disponibilizou a proposta ao representante da licitante para que executasse o mesmo procedimento. A seguir a Comissão questionou junto a licitante se poderia propor um valor menor, ocasião em que o seu representante manifestou-se de forma negativa. Encerrada a negociação a Comissão, de acordo com o subitem 8.4 do Edital, convocou a empresa SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 07/01/2020, apresente todos os documentos elencados nas alíneas dos subitens 8.4.1. e 8.4.2. do edital, com os respectivos valores adequados ao preço ofertado vencedor. O envelope que diz conter os documentos de habilitação, teve seus lacres rubricados pela Comissão e representante legal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representante legal acima nominado. Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Rosângela Maria Maia Rosa
Membro


Maria das Graças Rodrigues
Membro


SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA
Lucas Henrique Nogueira Pinheiro